

# *Uma proposta que bate recordes em arquivamento*

PELAGIO GONDIM

Talvez nenhuma proposta tenha sido tão arquivada quanto a que pretende permitir que os habitantes do Distrito Federal possam eleger os seus representantes em todos os níveis. O arquivamento, ontem, por falta de quorum, da emenda do deputado Maurício Fruet (PMDB-PR) apenas faz parte de uma rotina que já se prolonga desde 1971, quando o deputado paranaense Alípio Carvalho, na época da extinta Arena e ora no PDS, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei permitindo eleições em Brasília.

Desde lá, houve uma preocupação política com os habitantes do DF, o que provocou a apresentação de várias propostas, basicamente objetivando dois alvos: permitir a emancipação política do DF ou possibilitar que o eleitor de outro Estado, mas com o título de

Brasília, possa votar nos candidatos de sua terra natal.

Desse modo, já em 1972 o deputado mineiro Silvio Abreu (ex-Arena e atual PMDB) apresentou projeto de lei permitindo que o eleitor radicado em Brasília votasse nos candidatos à Assembléia Legislativa de seus Estados de origem. Arquivada essa matéria, em 1974 o senador acreano Adalberto Sena (PMDB), já falecido, estendeu a proposta ao Senado e à Câmara dos Deputados, mas antes que fosse votada em plenário decidiu retirá-la.

Dois anos depois, o deputado Lidovino Fanton, do PDT gaúcho, voltou a propor a representação política no DF. Mais uma vez arquivado, surgiu nova proposta: o deputado cearense Gomes da Silva, do PDS, propôs, em 77, que se fornecesse transporte gratuito aos eleitores das zonas rurais,

permitindo, assim, que o eleitor residente no DF votasse nos deputados estaduais de seus Estados. A matéria foi transformada em lei, porém, apenas no tocante ao transporte gratuito em época de eleição.

Não satisfeito, a Oposição, através do senador fluminense Nelson Carneiro (ex-PMDB e hoje sem partido) apresentou, ainda em 77, projeto de lei suplementar permitindo aos eleitores do DF de eleger os candidatos ao Senado e à Câmara. Arquivado o projeto, somente três anos depois o assunto voltou à tona através do senador biônico Amaral Furlan (PDS-SP), criando eleições no DF. Essa matéria, entretanto, não foi arquivada, e segundo o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen), aguarda vez para entrar na ordem do dia do Senado.

Em 1980, Nelson Carneiro insistiu em seu projeto, que teve o mesmo destino do anterior. No ano seguinte, o deputado Siqueira Campos (PDS-GO) sugeriu que o eleitor inscrito no DF votasse nos candidatos de seu Estado à Câmara e ao Senado. A matéria passou para a Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer contrário do relator.

Ainda em 81, o deputado Carlos Augusto (PMDB-PI) apresentou duas propostas semelhantes, enquanto o deputado Edison Lobão (PDS-MA) propôs que o eleitor de Brasília votasse nos candidatos a governador, senador e deputado federal. Já o deputado José Frejat (PDS-RJ) propôs que fossem eleitos três senadores pelo DF, enquanto o deputado Rosemberg Romano (PMDB-MG) alterava o voto do eleitor brasiliense. Tudo re-

jeitado.

Depois do arquivamento da emenda Maurício Fruet, ainda está na pauta a do Senador Nelson Carneiro, que permite ao eleitor inscrito no DF votar nos candidatos ao Governo, ao Senado, à Câmara dos Deputados e à Assembléia Legislativa no Estado em que escolher. A matéria ainda tramita na Comissão de Constituição e Justiça.

Contudo, os esforços pela emancipação política do DF não foram em vão. Hoje, o eleitor inscrito em Brasília pode votar nos candidatos ao Senado e à Câmara de seus Estados de origem, ou, simplesmente, transferir seus títulos para os municípios de Luziânia (GO) ou Unaí (MG), votando nos candidatos daqueles Estados. O eleitor nascido em Brasília, porém, continua sem direito a voto.